

Em discussão/
Em votação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

APROVADO
Em 24 / 04 / 2023

Moção N° 01 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Os Vereadores que este subscreve, requerem que, após os trâmites regimentais, seja enviada uma MOÇÃO DE APOIO À INSTALAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para investigar o processo de venda da Companhia Rio-grandense de Saneamento (CORSAN).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Diante de dúvidas de diversas ordens, levantadas por diversas entidades, particularmente quanto a possíveis irregularidades na fixação do preço de venda da CORSAN e a caracterização de informação privilegiada no processo de arrematação, é cabível e necessário a instalação na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para investigar o processo de venda da Companhia Riograndense de Saneamento, que completa 58 anos em 2023.

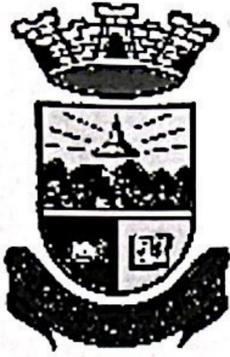
A CPI poderá trazer esclarecimentos à população de nosso Estado, já existindo ajuizada uma Ação Popular do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIÁGUA/RS), visando anular o processo de venda da CORSAN junto ao 2º Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre.

São cinco itens levantados, questionando a negociação:

I) As empresas responsáveis pela avaliação da CORSAN foram contratadas diretamente pela companhia, com dispensa de licitação, contrariando as legislações estadual e federal que exigem a realização de licitação para este fim.

II) I) O edital foi omissivo quanto à existência de inúmeros contratos de financiamento existentes, principalmente da Caixa Econômica Federal. Não há notícias de que a Caixa tenha aprovado a transferência de titularidade da companhia, o que pode causar imenso prejuízo não só ao Estado como a diversos municípios.

III) Mesmo com a transferência de venda de julho de 2022 (quando estava marcada a realização de um IPO – “oferta pública inicial”) para dezembro, não foi refeita a avaliação da companhia.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

não foi autor de nenhuma medida judicial ou administrativa para apurar esses fatos. Nesse ínterim, o ex-procurador-geral de Justiça Fabiano Dallazen, foi reconduzido ao cargo pelo governador Eduardo Leite, sendo que também se dizia estar prestes a ser indicado como desembargador do TJ-RS pelo quinto constitucional. Todavia, de inopino, requereu exoneração do cargo de Promotor de Justiça para trabalhar na iniciativa privada.

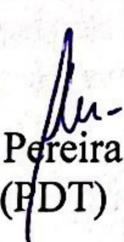
Para estarrecimento das gaúchas e gaúchos, durante o leilão, que foi transmitido pela internet, o ex-procurador-geral de Justiça do Estado se apresentou como assessor institucional da Aegea, única empresa participante e vencedora do certame.

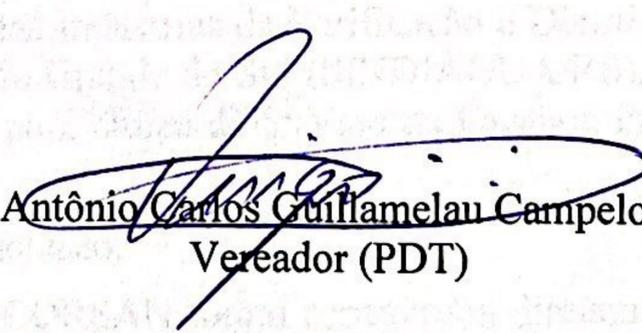
Ressalte-se que, conforme denunciado pela imprensa, em agosto de 2022, ocorreu em Gramado o XV Congresso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, sendo que Aegea foi uma das patrocinadoras do evento.

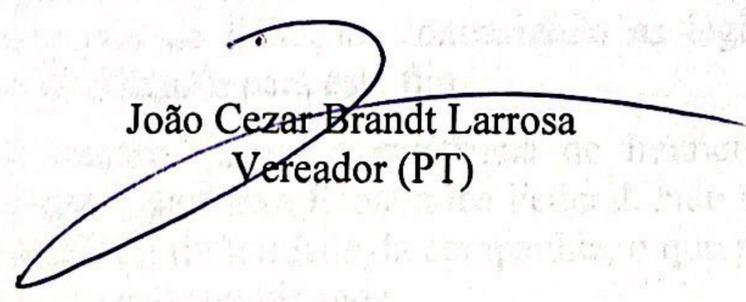
Toda esta situação traz à luz necessidade urgente de investigação, para saber se o ex-procurador utilizou de seu ex-cargo em proveito próprio ou em benefício da sua atual empregadora, seja mediante condutas omissivas ou comissivas por omissão.

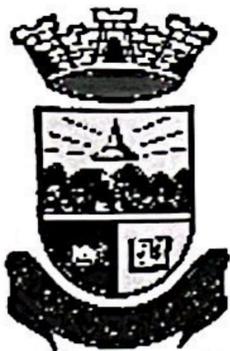
Portanto, sobram razões para que a Assembleia Legislativa gaúcha, que possui em um dos seus pilares constitucionais o dever de fiscalização das ações do poder executivo do estado, institua o mais rápido possível uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os fatos relacionados à venda da Corsan. A sociedade gaúcha tem o direito de, através de seus representantes, realizar essa investigação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 24 de abril de 2023.


Plinio Vizeu Pereira Neto
Vereador (PDT)


Antônio Carlos Guiffamelau Campelo
Vereador (PDT)


João Cezar Brandt Larrosa
Vereador (PT)



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

**Moção de apoio à
instalação da CPI da
Corsan na Assembleia
Legislativa do Estado do
Rio Grande do Sul.**

Os Vereadores "in fine" subscritos, no uso de suas atribuições legais, vêm apresentar Moção de apoio à instalação da CPI da Corsan na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente às deputadas e deputados estaduais que integram a 56ª Legislatura (endereços de e-mail disponíveis no link <https://ww4.al.rs.gov.br/deputados>); à direção do Sindiágua/RS (sindiagua@sindiaguars.com.br).

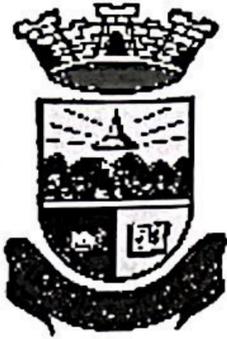
JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como propósito manifestar apoio à abertura da CPI junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul para investigar o processo de venda da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), ocorrido no dia 20 de dezembro de 2022.

Como é de conhecimento, os fatos que permeiam o processo de desestatização e da respectiva modelagem de venda da estatal tem sido objeto de diversas discussões entre a sociedade civil, as servidoras e servidores públicos, as e os parlamentares, tanto em nível dos municípios quanto em nível do estado, e os reflexos já são perceptíveis em todo o sistema justiça, onde se viu nos últimos dias uma enxurrada de ações judiciais e expedições de liminares em diversos órgãos e instâncias do Poder Judiciário. O último órgão da Justiça a se pronunciar foi o Supremo Tribunal Federal (STF), que por meio da ministra Rosa Weber manteve a decisão judicial de proibir a assinatura do contrato, obstaculizando a conclusão do processo de privatização, já que na prática impede a transferência das ações arrematadas.

Entre os fatos que geram estranheza e requerem maior investigação está a contratação, por parte do governo do Estado, entre 2020 e 2021, de bancas de advogados e consultorias com as quais foram firmados 19 contratos milionários, em sua maioria sem licitação, no valor total de mais de R\$ 32 milhões de reais, com o objetivo de preparar as condições "legais" para a venda da Corsan.

Não se pode olvidar, outrossim, que o povo gaúcho vem exigindo uma investigação minuciosa de tudo que envolveu o pedido de exoneração do ex-procurador Fabiano Dallazen. Como consabido, em que pese inúmeras denúncias envolvendo potenciais ilegalidades na privatização da Corsan, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

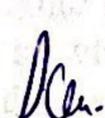
IV) Os dados relativos ao déficit da Fundação CORSAN, que trata da previdência complementar de funcionários e aposentados, são inconsistentes. No entanto, a decisão da CORSAN, após publicar o edital de venda, de arcar com a sua parte no equacionamento, embora correta, apesar do valor insuficiente, significa a concessão de um desconto de R\$ 640 milhões para a empresa privada Aegea.

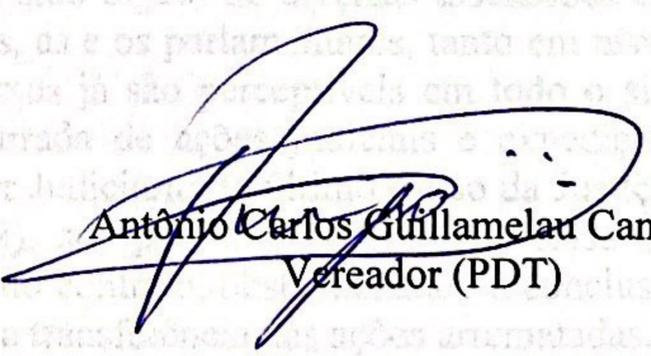
V) Diante da sua relação contratual com a CORSAN, a única participante e vencedora do leilão não poderia ter sequer participado por deter informações privilegiadas que legalmente a impedem.

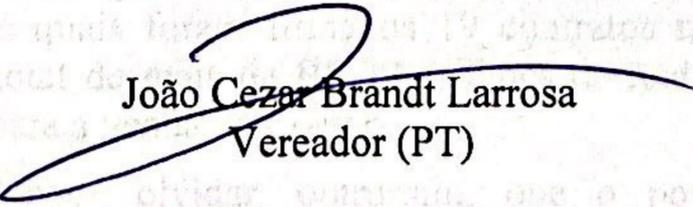
Considerando a seriedade do que está envolvido na venda da CORSAN e suas consequências futuras aqui mesmo em nosso município, acreditamos que os colegas vereadores e vereadoras serão favoráveis à aprovação deste requerimento, apoiando a instalação de uma CPI no Parlamento Gaúcho, instando todos os deputados e deputadas estaduais a assinarem o pedido, seguindo-se todos os trâmites.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem como propósito mobilizar apoio à abertura da CPI junto a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 24 de abril de 2023.


Plinio Vizeu Pereira Neto
Vereador (PDT)


Antônio Carlos Guíllamelau Campelo
Vereador (PDT)


João Cezar Brandt Larrosa
Vereador (PT)